

EDITAL DC/BP 48/2020

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE TUTORES E PRECEPTORES PARA O PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE, EM DESENVOLVIMENTO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica aberto o período de inscrições para a seleção de cadastro reserva de tutores e preceptores para participação no Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde / Interprofissionalidade, em desenvolvimento pela Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista.

§ 1.º As vagas para cadastro reserva de tutores serão destinadas aos docentes dos cursos da área da saúde do Câmpus Bragança Paulista da USF (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia).

§ 2.º As vagas para cadastro reserva de preceptores serão destinadas aos profissionais de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia e servidores municipais concursados da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista.

§ 3.º Os tutores e preceptores selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq ATP “A”, em conformidade com a RN 16/2010 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no valor bruto atual de R\$ 550,00, a partir de quando forem efetivados no Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde / Interprofissionalidade, com duração até abril de 2021, em caso de desligamento/desistência de tutores/preceptores bolsistas.

§ 4.º Os tutores e preceptores selecionados, quando convocados para atuação em caso de vacância, deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, com disponibilidade às terças e quartas-



feiras no período da tarde ou às quartas e quintas-feiras no período da tarde.

§ 5.º O Projeto PET-Saúde / Interprofissionalidade terá como cenário de prática a Rede Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente os serviços que compõem a Atenção Básica do município de Bragança Paulista – SP.

Art. 2.º As inscrições para o cadastro reserva de tutores e preceptores do Projeto PET-Saúde / Interprofissionalidade no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 14 de dezembro de 2020 até 4 de janeiro de 2021, por meio de formulário eletrônico.

Parágrafo único. Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

Art. 3.º Para efetuar sua inscrição para o cadastro reserva de tutores ou preceptores, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. Preencher o formulário eletrônico pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGBhTtJ3lu-YC360-1x3OMwRSn7WY6qG0DsdUJFNoYqWQyvQ/viewform?usp=sf_link;
- II. Anexar digitalização da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF, comprovante de residência);
- III. Anexar digitalização da dos certificados que comprovem a titulação do candidato.

§ 1.º O Núcleo de Educação Permanente e Integração Ensino-Serviço-Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista fará a conferência dos documentos submetidos, não sendo aceitas as inscrições com entrega parcial dos mesmos.

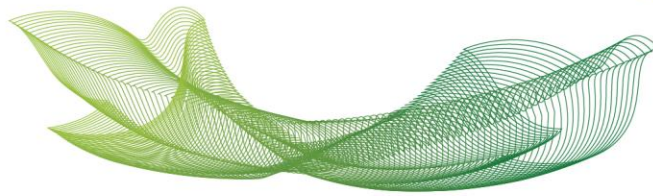
§ 2.º Não será aceita a substituição ou complementação de documentos para a inscrição após o encerramento do prazo.

§ 3.º A classificação para as vagas de cadastro reserva de tutores se dará com base na seguinte pontuação:

- I. Comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
- II. Comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
- III. Comprovação do Título de Doutor – 10 pontos; e
- IV. Comprovação de Qualificação em Preceptoria – 10 pontos.

§ 4.º A classificação para as vagas de cadastro reserva de preceptores se dará com base na seguinte pontuação:

- I. lotação do candidato em serviços de saúde que atuem como Cenário de Prática - Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) – 10 pontos;
- II. comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
- III. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
- IV. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;



V. comprovação de qualificação em Preceptoría – 10 pontos;

§ 5.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem:

- I. Candidato que atue em Cenário de Prática – acréscimo de 5 pontos;
- II. Candidato com comprovação de qualificação em preceptoría – acréscimo de 10 pontos;
- III. Permanecendo o empate, será considerado o candidato com maior idade, ou seja, o mais velho.

Art. 4.º É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 5.º O resultado final será divulgado na página www.usf.edu.br, no dia 11 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados serão convocados por meio digital (e-mail), em caso de desligamento / desistência de tutores / preceptores e deverão se apresentar em local e data a ser indicada, para cadastro no Projeto PET-Saúde / Interprofissionalidade.

Art. 6.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente no Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 2020.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista